



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 332/2016

João Pessoa, 10 de novembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo NUCON n. 606.00071/2016,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT GP N. 095/2012, de 01 de março de 2012, que designou a servidora VIVIANE ARNAUD, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.099.919, para substituir o Chefe do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - FC-05, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Designar o servidor **ROGÉRIO MOTA MEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 201.307.616, para substituir o Chefe do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos FC-05, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUCON, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente